

Código de Conduta & Ética

Versão 1
26/09/2016



© MR Consultoria® Ltda.



"A virtude moral é uma consequência do hábito. Nós nos tornamos o que fazemos repetidamente. Ou seja: nós nos tornamos justos, ao praticarmos atos justos; controlados, ao praticarmos atos de autocontrole; corajosos, ao praticarmos atos de bravura."

Aristóteles

Sumário

1.	Mensagem de Abertura.....	5
2.	Missão, Visão e Valores.....	7
2.1.	Missão	7
2.2.	Visão.....	7
2.3.	Valores.....	7
3.	Termos e Expressões:.....	7
4.	O que é este Código?	9
5.	Princípios Éticos.....	11
6.	Pessoas com quem trabalhamos	13
6.1.	Profissionais da MR Consultoria®	13
6.2.	Outros parceiros.	15
6.3.	Clientes.....	15
7.	Direito e propriedade.....	16
7.1.	Propriedade intelectual	16

7.2.	Outras propriedades	17
7.3.	Bens e ativos de nossos Clientes	18
7.4.	Informações sigilosas.....	18
7.5.	Proteção de Informações e dados.....	20
7.6.	Confidencialidade	20
8.	Concorrentes.....	21
9.	Nossas responsabilidades sociais	21
10.	Comitê de Ética.....	22
10.1.	Denúncia.....	23
10.2.	Canal de Denúncias.....	24
10.3.	Dúvidas, orientações, críticas ou sugestões.....	24
11.	Medidas Disciplinares	24
12.	Conclusão	25

1. Mensagem de Abertura

Caros colaboradores,

Este Manual resume nosso Código de Ética, com as diretrizes que representam o perfil moral da nossa organização.

Estabelece o caminho a trilhar para que nosso crescimento seja sempre pautado no respeito, na transparência e na integridade das nossas relações com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores.

A adoção e a implementação dessas normas no nosso cotidiano mostram claramente quem somos e o que pretendemos como empresa, seja como prestadores de serviços, seja como provedores de oportunidades de trabalho.

E a identidade da MR Consultoria tem sido, desde sua fundação, pautada na seriedade, na honestidade e na transparência, valores esses que consolidaram nossa posição no mercado empresarial em que atuamos.

Não podemos compactuar com a corrupção, em nenhum grau, não podemos aceitar nenhum desvio de conduta.

Nosso objetivo principal, com este Código, é criar diretrizes que norteiem nossa conduta e que tornem clara a responsabilidade de cada um, uma vez que a conduta ética da empresa é o resultado da somatória das responsabilidades de todos os colaboradores.

Nossa intenção é estimular em cada um a aderência a essas diretrizes, para que, no exercício de suas funções e no relacionamento com clientes e parceiros, cada colaborador possa vivenciar e tornar efetivas as disposições deste Código, utilizando os melhores princípios de conduta nas ações e decisões diárias, com o objetivo de construir uma empresa melhor e mais competitiva.

Acreditamos que este Código irá fortalecer a imagem da MR Consultoria, ao mesmo tempo que servirá de base para a formação de profissionais íntegros, com referenciais que se harmonizem com nossos princípios e que exerçam suas atividades dentro de padrões profissionais moralmente elevados.

Boa leitura!

Silvia Ruiz e Sérgio Santiago
Diretores da MR Consultoria

2. Missão, Visão e Valores

2.1. Missão

Através da Gestão de Tecnologia da Informação, ajudar nossos clientes a se tornarem empresas cada vez melhores

2.2. Visão

Ser a empresa de gestão de TI que melhor entrega serviços customizados de acordo com a necessidade de cada cliente.

2.3. Valores

Integridade / Transparência / Comprometimento / Inovação / Valorização das Pessoas / Responsabilidade Social

3. Termos e Expressões:

Código

Coleção de regras, leis ou normas que disciplinam um ramo do Direito.

Conduta

Procedimento moral, comportamento (bom ou mau).

Profissionais

Todas as pessoas que trabalham para a MR Consultoria®, funcionários com contrato CLT, aprendizes, estagiários, prestadores de serviço, independentemente do seu vínculo conosco ou de seu cargo, função, atividade ou tempo de casa.

Fornecedores

Todas as empresas que fornecem serviços de telefonia, eletricidade, internet, contabilidade, assessoria jurídica, assessoria de imprensa, impressão, corretagem de seguros, entre outros.

Valores

Compromisso permanente da MR Consultoria® com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam.

Ética

Conjunto de princípios que disciplinam e regulamentam os costumes e a conduta das pessoas do ponto de vista do bem e do mal.

4. O que é este Código?

Este código define o modo como a MR Consultoria® age em relação à sociedade e também o que espera dos profissionais que atuam sob o nome da empresa, independentemente de seu cargo ou função e também o que espera de cada um de seus parceiros. Porque a ética de uma empresa é resultado da ética de seus profissionais que, uma vez representando a empresa, deve reger seus comportamentos, à luz das mesmas virtudes, seguindo integralmente as normas de conduta estabelecidas pela empresa.

Todos os profissionais devem atuar de forma honesta, leal e eficiente na busca de resultados cada vez melhores, incorporando os valores da MR Consultoria®, observando a Declaração Universal dos Direitos Humanos e obedecendo à legislação federal, estadual e municipal vigente, ao regulamento interno e normas da MR Consultoria®, além de seguir este código de conduta.

Em virtude da amplitude de situações possíveis nas diversas operações, este manual não tem o objetivo de contemplar todas as práticas ou princípios de conduta, mas sim o de fornecer a diretriz para a conduta profissional.

Cabe observar também que nem todos os itens fazem parte do dia-a-dia de trabalho de cada um.

Mas de uma forma geral, aumentamos as nossas chances de acerto se, frente às situações do dia-a-dia, colocarmos um filtro com seguintes as perguntas antes de tomarmos a decisão de como agir:

O que eu pretendo fazer...

- ✓ É Legal?
- ✓ É Ético?
- ✓ Está de acordo com a Cultura da MR Consultoria®?
- ✓ Está de acordo com a Cultura do cliente onde estou desenvolvendo minhas atividades?
- ✓ As consequências dessa ação, se analisadas por todos os envolvidos, refletirá bem:
 - Sobre mim?
 - Sobre a MR Consultoria®?
 - Sobre o cliente?

Se a resposta para qualquer uma destas perguntas for NÃO, não

devemos adotar a conduta avaliada. Se ainda assim não soubermos como agir, o melhor caminho é procurar o gestor ou o RH.

5. Princípios Éticos

Nós da MR Consultoria® temos o compromisso com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, sociedade e a nossa marca de exercer nosso negócio com Integridade, Transparência, Comprometimento, Inovação, Valorização das Pessoas e Responsabilidade Social.

Exercemos Tolerância Zero contra a Corrupção

Trabalhamos de forma isenta e leal. Não prometemos, não damos, não oferecemos, não solicitamos ou concordamos em receber ou aceitar subornos de qualquer espécie. Nós denunciemos e adotamos medidas para impedir e prevenir a corrupção dentro da MR Consultoria®.

Não realizamos pagamentos ilegais de propinas às pessoas físicas, representantes de órgãos públicos ou empresas públicas e

privadas.

Qualquer cortesia ou proposta que gere vantagem em alguma situação específica ou qualquer brinde que seja oferecido ou recebido, relacionado de alguma forma ao nosso negócio, deverá estar de acordo com o regulamento interno, com as políticas de nossos clientes e com o disposto na legislação em vigor.

Não fazemos doações a campanhas e partidos políticos.

Solicitamos aos profissionais que, se suspeitarem de algum ato de corrupção, suborno, fraude, assédio ou discriminação, reporte-o ao Comitê de Ética da MR Consultoria®, que investigará atentamente todos os casos suspeitos.

Se confirmada a ocorrência de tais atos serão tomadas imediatamente as medidas administrativas ou legais necessárias.

Como profissionais da MR Consultoria® atuamos em seu nome, por isso devemos estar sempre atentos em agir de forma a representar a empresa de acordo com as suas determinações.

Além disso, é mandatório que quando alocados em um cliente que possui Código de Ética ou semelhantes, que

procuremos a ajuda do RH ou Gestor da MR Consultoria® responsável pela operação, quando tivermos dúvida sobre algum procedimento, pois tais documentos visam impedir ações ilegais que prejudicam a marca do Cliente, da MR Consultoria® e indubitavelmente prejudicam a sociedade em geral.

6. Pessoas com quem trabalhamos

6.1. Profissionais da MR Consultoria®

Atuamos de acordo com os valores da nossa empresa. Velamos por nossa reputação pessoal e profissional, porque acreditamos no que fazemos.

Oferecemos oportunidades iguais de emprego, selecionando sempre os mais qualificados para compor nossas equipes e proibindo práticas discriminatórias.

Respeitamos integralmente nosso horário de trabalho, pois entendemos que a jornada de trabalho nada mais é do que a venda de nossa capacidade de produção, por uma quantidade de horas definidas em contrato, durante as quais cumprimos nossas

atividades. Desse modo, contribuímos para o crescimento da empresa e de nossos clientes.

Durante o horário de expediente, não realizamos atividades que não se relacionem com o nosso contrato de trabalho sem conhecimento e aprovação de nosso gestor.

Entendemos que no exercício de nossas atividades, por vezes, há a necessidade de estendermos nossa jornada de trabalho, ou realizarmos mais horas que o previsto em contrato, e nessas ocasiões nos esforçamos para colaborar sempre que possível.

Em todos os casos de horas excedentes, discutimos previamente com nossos gestores o escopo do trabalho a ser realizado neste período, e buscamos aprovação de nossos gestores e clientes, para que não haja dúvidas da necessidade real da realização de tais horas, e dos benefícios que o trabalho proporcionará, porque sabemos que agindo assim, no que tange a horas excedentes, seremos reconhecidos por nossa Integridade, Transparência e Comprometimento.

Independentemente de qualquer variável, tratamos nossos

superiores, subordinados, fornecedores e clientes com dignidade e respeito e nos comprometemos a promover um ambiente seguro sem discriminação, assédio, injustiça ou violência de qualquer tipo.

Respeitamos a privacidade de todos os nossos colegas de trabalho e somos contrários a todo e qualquer tipo de preconceito.

6.2. Outros parceiros.

Elegemos nossos parceiros com base em seus princípios éticos, sua idoneidade, sua qualidade, seu preço e sua entrega, porque isto nos leva à escolha dos mais qualificados e transparentes.

Respeitamos e valorizamos nosso relacionamento com eles e nos empenhamos por mantê-lo o mais saudável possível.

Automaticamente desqualificamos qualquer parceiro que comprovadamente ofereça privilégios ilícitos à MR Consultoria® e aos nossos profissionais, finalizando a relação comercial ou parceria.

6.3. Clientes

Temos ciência de que no exercício de nossas atividades

profissionais somos representantes diretos da MR Consultoria® e por essa razão nos preocupamos em prestar constantemente serviços da mais alta qualidade.

Em todo o atendimento que realizamos buscamos eficiência e eficácia, trabalhamos na solução com transparência e educação. Buscamos a satisfação de nossos clientes, e quando identificamos uma insatisfação, entendemos os motivos que geraram a mesma, sem constranger o cliente e corrigimos o que for necessário para que os próximos atendimentos sejam satisfatórios.

Por princípio respeitamos a confiança de nossos clientes e nossa comunicação com eles é clara, franca e confiável.

7. Direito e propriedade

7.1. Propriedade intelectual

Todos os direitos de propriedade decorrentes de inovações, criações ou desenvolvimentos realizados por nós, profissionais contratados na MR Consultoria® por meio de nosso trabalho e remunerados pela empresa, são incorporados aos ativos da

empresa, e com ela permanecem mesmo após o nosso desligamento.

Protegemos a propriedade intelectual da MR Consultoria® em todas as ocasiões, utilizando-a em atividades ligadas diretamente à empresa e em benefício da mesma.

Sendo assim, não utilizamos para quaisquer outros fins, material que tenha sido desenvolvido por nós ou outros profissionais da MR Consultoria® e cujo direito de propriedade a ela pertence.

7.2. Outras propriedades

Não utilizamos bens e ativos da empresa fora do âmbito ou horário de trabalho sem autorização prévia do gestor.

Entre os bens e ativos estão imóveis, equipamentos, instalações técnicas e de mercado, modelos, documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio da MR Consultoria®.

A apropriação ou utilização indevida de qualquer desses bens, cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves,

que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.

7.3. Bens e ativos de nossos Clientes

Não utilizamos bens e ativos de nossos clientes sem autorização prévia do gestor da MR Consultoria.

Entre os bens e ativos estão imóveis, instalações técnicas e de mercado, modelos, documentos de trabalho, equipamentos de qualquer tipo, especialmente celulares, notebooks, desktops, HDs; e outros que fazem parte do patrimônio do cliente.

A apropriação ou utilização indevida de qualquer desses bens, mesmo que selecionados para descarte por nosso cliente, assim como cópia, venda ou distribuição de software e informação a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.

7.4. Informações sigilosas

As informações sigilosas são aquelas pertencentes à MR Consultoria® e a seus clientes enquanto não divulgadas, ou seja, não disponíveis para o público em geral.

Exemplos de informações sigilosas:

1. Aquisições
2. Associados
3. Contratos
4. Especificações Técnicas
5. Fusões
6. Mudanças Administrativas importantes
7. Planos Comerciais
8. Planos Estratégicos
9. Preços e orçamentos
10. Propostas
11. Relatórios

O profissional que obtenha informações sigilosas sobre a MR Consultoria® ou sobre qualquer um de seus clientes ou fornecedores tem o dever de guardar sigilo, mesmo após seu desligamento da MR Consultoria®.

O uso, venda, ou distribuição de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais.

7.5. Proteção de Informações e dados.

Não fornecemos conscientemente informações falsas para a MR Consultoria® ou sobre a mesma.

Cada um de nós é responsável por proteger as informações quando manuseamos dados pessoais de outras pessoas, quer estejam elas relacionadas a um funcionário, quer a um cliente, quer a um fornecedor.

Cumprimos integralmente as leis de proteção de dados.

7.6. Confidencialidade

Tratamos os planos e as informações internas da MR Consultoria® como confidenciais e não os revelamos a pessoas de fora de nossa organização, salvo se estivermos autorizados a fazê-lo. Não revelamos informações em nosso próprio benefício ou em benefício de outros.

Tomamos o devido cuidado com nossos computadores, laptops e outros dispositivos móveis para garantir a impossibilidade de uso inadequado ou roubo de informação sensível.

Não informamos, em hipótese alguma, nossas senhas

peçoais ou solicitamos senhas de outros usuários, sejam profissionais da MR Consultoria® ou de nossos clientes.

Quando recebemos solicitação externa de informações sobre a MR Consultoria® que não esteja diretamente relacionada a nossos serviços, nós a encaminhamos ao nosso gestor da MR Consultoria®.

8. Concorrentes

É missão de cada um de nós orientar nossos pares e subordinados recém-contratados a jamais criticar empresas congêneres.

Respeitamos nossos concorrentes e buscamos superá-los pela oferta de melhores serviços. Não cabendo a nós, profissionais da MR Consultoria®, denegrir de forma alguma a competência, a qualidade, a eficiência ou quaisquer características de nossos concorrentes.

9. Nossas responsabilidades sociais

Apoiamos os direitos humanos universais, inclusive direitos iguais de emprego, de locais de trabalho seguros, de liberdade de

MR Consultoria®

expressão e de associação e o direito de todos a educação.

Fazemos oposição a práticas de trabalho desumanas ou ilegais e esperamos que nossos fornecedores e outros parceiros façam o mesmo.

Temos consciência de nosso impacto sobre o meio ambiente e nos esforçamos para minimizar o impacto de nossas operações.

10. Comitê de Ética

O Comitê de Ética composto por membros nomeados pela diretoria da MR Consultoria®, é o órgão responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e o cumprimento deste código, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

Cabe ao Comitê de Ética estabelecer procedimentos de investigação perante denúncias, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código, legitimando as políticas e normas aqui estabelecidas, além de comunicar as partes envolvidas sobre o resultado das verificações e as ações tomadas.

10.1. Denúncia

Todas as denúncias são investigadas, portanto devem conter o máximo de detalhes possíveis, contendo fatos e dados, para que o Comitê de Ética possa ser bem sucedido em sua investigação.

No processo de investigação qualquer parte envolvida pode ser chamada para prestar esclarecimentos.

Todos os envolvidos em denúncias éticas têm reservados seus direitos à privacidade e confidencialidade, sendo **inaceitáveis quaisquer formas de coação, punição ou retaliação**, contra profissionais da nossa empresa ou quaisquer pessoas que apresentem denúncias.

Somos todos comprometidos com a verdade, desta forma, cooperamos com investigações sempre que nos for solicitado.

Nós não aceitamos atos contra profissionais que, no cumprimento de seu dever, comuniquem uma preocupação, através do canal competente neste manual definido.

Repudiamos denúncias vazias, conspiratórias ou vingativas.

Todos os envolvidos recebem informações sobre o resultado

das investigações.

10.2. Canal de Denúncias

Todo contato com o Comitê de Ética deve ser feito por e-mail para o endereço: comitedeetica@mrconsultoria.com.br e o denunciante pode solicitar o anonimato.

A criação deste canal demonstra o compromisso de nossa empresa com o cumprimento deste Código de Ética.

10.3. Dúvidas, orientações, críticas ou sugestões

As dúvidas, orientações, críticas ou sugestões serão tratadas pelo gestor da operação ou RH da MR Consultoria®, pessoalmente, por telefone ou e-mail.

11. Medidas Disciplinares

Durante o processo de investigação pode ser determinada pelo Comitê de Ética a suspensão do profissional, até o término da investigação.

Comprovada a conduta antiética, as medidas disciplinares adotadas, conforme gravidade da infração, são:

- a) Advertência Verbal
- b) Advertência por escrito
- c) Suspensão de 1 à 29 dias conforme gravidade
- d) Demissão por Justa Causa.
- e) Se pessoa jurídica, rescisão imediata do contrato, desobrigando a MRC a notificar com antecedência a data de término e conseqüentemente desobrigando do pagamento de multa por rescisão antecipada.

Se a conduta extrapolar a área trabalhista serão executadas as medidas legais previstas na legislação federal, estadual ou municipal e serão observados todos os decretos e regulamentos que regem nossa sociedade independentemente da área: fiscal, civil ou criminal.

12. Conclusão

Nós, da MR Consultoria, esperamos que nossos colaboradores se realizem por meio de seu trabalho e sabemos que para isso o caminho da ética e da integridade é o único capaz de gerar a realização plena.

Sempre que necessitarmos, que possamos buscar orientação junto aos nossos gestores e RH.

É fundamental que esse documento esteja sempre ao nosso alcance em nosso local de trabalho.

Este código tem um caráter educativo e disciplinar e deve ser lido e consultado com frequência.